

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 17 681/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Doutor José Manuel de Oliveira Pires — nomeado definitivamente professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se exonerado do lugar de professor-adjunto do mesmo quadro a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 7360/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, de Lisboa, de 12 de Julho de 2003, proferido nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, publica-se o calendário do concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Informática e de Computadores, Engenharia de Sistemas de Telecomunicações e de Electrónica, Engenharia Química (ramo Indústria e ramo Ambiente e Qualidade) e Engenharia Electrotécnica — Automação Industrial e Sistemas de Potência, no ano lectivo de 2003-2004:

- 1) Apresentação de candidatura — de 16 de Agosto a 5 de Setembro de 2005 (inclusive);
- 2) Afixação dos resultados de selecção e seriação — 14 de Setembro de 2005;
- 3) Matrícula e inscrição — de 14 a 30 de Setembro de 2005 (inclusive);
- 4) Apresentação de reclamações — de 15 a 22 de Setembro de 2005 (inclusive);
- 5) Resultado das reclamações — 3 de Outubro de 2005.

18 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Aviso n.º 7361/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 13 de Junho

de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo com Sandra Isabel Garção da Silva, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparada a técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o montante mensal de € 631,15, correspondente ao escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses (de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2005). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 17 682/2005 (2.ª série). — *Curso de Engenharia Química — regime nocturno — ISEP — alteração do plano de estudos (IPP/PR-123/2005).* — Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 38.º e 25.º, no n.º 1 do artigo 5.º e nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro: É alterado o plano de estudos, aprovado pela Portaria n.º 1557/2002, de 30 de Dezembro, do curso bietápico da licenciatura em Engenharia Química, regime nocturno, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto.

Artigo 1.º

Alteração

Os quadros n.ºs 1 a 8 do anexo II da Portaria n.º 1557/2002, de 30 de Dezembro, passam a ter a redacção do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo 2005-2006, inclusive.

11 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

ANEXO

(alteração ao anexo II da Portaria n.º 1555/2002, de 26 de Dezembro)

Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia**Curso de Engenharia Química**

Regime nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2	3				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	1,5				
Química Geral I	Semestral	2	1,5	2			
Introdução à Computação	Semestral	2	2				
Desenho Técnico	Semestral		4				